

Município de Ipeúna

Modelo R.C.L.

Estado de São Paulo



RECEITA CORRENTE LIQUIDA

3. Bimestre de 2022

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	3.568.677,51	3.997.007,82	3.659.138,82	3.835.578,70	3.774.580,00	4.236.522,32	4.139.467,93	3.723.343,10	6.198.909,06	4.010.117,59	4.788.538,62	4.450.351,62	50.382.233,09
Receita Tributária	479.862,01	503.507,46	465.319,84	838.732,01	459.183,54	560.787,20	246.949,84	409.580,86	2.303.181,09	628.518,55	552.710,20	608.755,97	8.057.088,57
Receita Patrimonial	12.747,31	16.798,84	23.614,80	28.495,08	40.990,68	104.858,13	9.694,82	46.509,02	61.336,71	88.904,66	83.227,99	64.080,51	581.258,55
Receita de Serviços	184.696,55	206.085,73	231.441,67	234.792,71	215.158,48	232.887,71	199.489,50	188.541,63	240.136,62	213.463,96	240.555,31	240.492,81	2.627.742,68
Transferências Correntes	2.881.556,85	3.265.248,63	2.924.098,21	2.725.261,04	3.058.365,29	3.330.309,95	3.683.267,02	3.078.285,76	3.590.751,55	3.050.550,79	3.906.141,07	3.531.059,23	39.024.895,39
Outras Receitas Correntes	9.814,79	5.367,16	14.664,30	8.297,86	882,01	7.679,33	66,75	425,83	3.503,09	28.679,63	5.904,05	5.963,10	91.247,90
DEDUÇÕES (II)	-338.408,55	-411.019,13	-329.270,17	-368.019,43	-456.199,07	-421.155,34	-553.475,99	-471.804,42	-487.394,43	-444.197,11	-516.639,84	-427.468,19	-5.225.051,67
Dedução FUNDEB	-338.408,55	-411.019,13	-329.270,17	-368.019,43	-456.199,07	-421.155,34	-553.475,99	-471.804,42	-487.394,43	-444.197,11	-516.639,84	-427.468,19	-5.225.051,67
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III = I - II)	3.230.268,96	3.585.988,69	3.329.868,65	3.467.559,27	3.318.380,93	3.815.366,98	3.585.991,94	3.251.538,68	5.711.514,63	3.565.920,48	4.271.898,78	4.022.883,43	45.157.181,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.833,30	2.316,53	9.149,83
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.230.268,96	3.585.988,69	3.329.868,65	3.467.559,27	3.318.380,93	3.815.366,98	3.585.991,94	3.251.538,68	5.711.514,63	3.565.920,48	4.265.065,48	4.020.566,90	45.148.031,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.230.268,96	3.585.988,69	3.329.868,65	3.467.559,27	3.318.380,93	3.815.366,98	3.585.991,94	3.251.538,68	5.711.514,63	3.565.920,48	4.265.065,48	4.020.566,90	45.148.031,59

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPALMAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA - CRC/SP Nº 182.581/O-0DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO